



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 212 DE 07 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

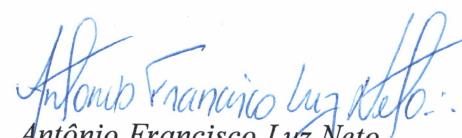
CONSIDERANDO o convite de acadêmico de enfermagem da Universidade Federal do Piauí - UFPI, convidando para participação de live do perfil @DENIVALJR.

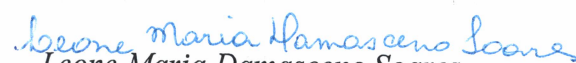
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de live a convite de aluno da UFPI, com o tema: Coren-PI, o que representa e qual a sua atuação na atual conjuntura, que será realizada no dia 07/07/2020 às 19h na plataforma instagram.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de julho de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Tesoureira